



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do Projeto do 5º ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, pela Procuradoria Federal/UFES, através do Parecer nº 368/2010-AGU/PGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.001409/2010-44 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será da assinatura até 31 de dezembro de 2010 e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 23 de abril de 2010.


Sebastião Savio Simonato
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.
Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 23 de abril de 2010.


Reinaldo Centoducatte
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria